



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1069/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **Alexandre Japa**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

Tendo em vista a resposta a Indicação 138/2022 e Requerimento 573/2022, referente a remoção da árvore localizada na rua Orquídeas, nº 74, no bairro Cecap, neste município, onde o Poder Público alega que: *“Destacamos ainda que o local passará por poda/supressão dentro de um cronograma que pode ser conferido periodicamente junto a Secretaria de Serviços Públicos, levando em consideração a localidade e a setorização”*, pergunto:

Qual é o cronograma para a realização de poda e/ou supressão de árvore no bairro Cecap?

Como é analisada a necessidade do corte ou supressão da árvore? Apenas visualmente ou é realizado algum teste na árvore?

O que significa a expressão *“não haver risco eminente de queda”*?

Para a utilização da expressão acima é considerado possíveis mudanças e alterações climáticas?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

É considerado o risco de a árvore cair sobre bens materiais, causando prejuízos ou até mesmo sobre pessoas, colocando vidas em risco?

O profissional que atesta que a árvore não oferece riscos, no caso de queda da mesma, poderá ser responsabilizado? Em que âmbito?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Valinhos, 02 de maio de 2022.

AUTORIA: Vereador Alexandre Japa - PRTB